



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Turma da Mônica		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Turma da Mônica, INEP/Censo Escolar nº23274255, localizada no município de Senador Pompeu; autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental até 31.12.2020 e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 06150238/2019	PARECER Nº 0674/2019	APROVADO EM: 04.12.2019

I – RELATÓRIO

Marilene da Silva Pimenta, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Turma da Mônica, sediada no município de Senador Pompeu, por meio do processo nº 06150238/2019, solicita do CEE o credenciamento da instituição de ensino, a autorização para funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na PC Cristina Pessoa, nº 29, bairro Centro, no município de Senador Pompeu; e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 28.767.354/0001-85.

Responde pela direção a professora Marilene da Silva Pimenta, licenciada em Ciências e com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 2391; e pela secretaria escolar, Valdiria de Souza Fernandes, Registro nº 10.790.

O corpo docente da instituição é composto de 15 professores, habilitados na forma da lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação nº 0881/2019-NEB da assessora técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Turma da Mônica, localizada no município de Senador Pompeu; à



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0674/2019

autorização para o funcionamento da educação infantil e pelo reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento, autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação de reconhecimento do curso do ensino fundamental até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação do Ceará.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE